

ANC

jornal da tarde

A Constituinte

O Senado vai funcionar, sempre às segundas.

Ou em sessão extraordinária, quando convocado por um terço dos seus membros. De resto, pensará apenas na Constituinte.

Todas as segundas-feiras, das 14h30 às 18h30, o Senado realizará sessões ordinárias, e funcionará extraordinariamente quando convocado por seu presidente ou por um terço de seus membros. Até a promulgação da futura Constituição, as comissões técnicas estarão desativadas, exceto a de Fiscalização e Controle, a do Distrito Federal e a Diretora.

Estas são as principais alterações feitas ao regimento interno do Senado durante sessão realizada ontem, que durou pouco mais de quatro horas. O projeto original,

depois de negociações, foi aprovado em caráter de urgência urgentíssima e pelo voto simbólico da maioria dos líderes partidários, na forma de um substitutivo do senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB.

Segundo as novas normas regimentais, nenhum projeto de iniciativa parlamentar poderá tramitar, embora possa ser apresentado. Além disso, o Senado trabalhará quando estiver em pauta assunto de sua competência exclusiva, como a aprovação da indicação de embaixadores e de ministros dos Tribunais Superiores, e a legislação pertinente ao Distrito Federal.

Durante a sessão foram apresentadas duas proposições. Uma cria uma comissão especial para avaliar as razões e os fatos que levaram o governo à moratória, com 90 dias para funcionar e sete membros — apresentada pelo líder do PFL, Carlos Chiarelli, com o apoio dos líderes Fernando Henrique Cardoso, do PMDB, Jarbas Passarinho, do PDS, e Jamil Haddad, do PSB. A outra, do senador José Ignácio (PMDB-ES), solicita também uma comissão especial para estudar, em 90 dias e por cinco senadores, a situação global da dívida externa.

Mas, como o novo regimento prevê que estão suspensas propostas de iniciativa parlamentar, as duas comissões serão objeto de decisão da Mesa, que poderá ou não encaminhar o assunto ao plenário após um parecer. A expectativa, porém, é de que tais comissões não prosperem.

O projeto original, da Mesa do Senado, transformou-se em substitutivo basicamente em razão de dois pontos: previa uma comissão com a finalidade de emitir pareceres até o final do trabalho constituinte, estabelecia a votação apenas de matérias do Executivo e o funcionamento das comissões. Além disso, criava maiores facilidades para o funcionamento das sessões.

Sarney acha que deve opinar

O presidente José Sarney defendeu ontem o direito de opinar à vontade nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. É um direito, segundo ele, que lhe reser-

va como cidadão e como chefe da Nação, e se não o fizesse estaria cometendo "um crime de omissão".

No programa "Brasil Constituinte", levado ao ar pela **TV Manchete**, o presidente rebateu as críticas de que o Executivo vem interferindo na Assembléia Nacional, reconhecendo o caráter soberano da elaboração da nova Carta Magna. Segundo ele, opinar não significa interferir, atitude que efetivamente condena. "O que não posso fazer, não farei, é realmente engajar o governo, os instrumentos do governo para prevalecer qualquer ponto de vista dentro da Constituinte. Respeito a soberania. Acho que a Constituinte só é Constituinte porque ela é soberana. Agora, o presidente da República, o chefe da Nação, não pode jamais se omitir ao que se passa dentro dela", afirmou o presidente Sarney.

De acordo com ele, o ato de convocar a Assembléia Nacional Constituinte trouxe, embutido, o compromisso "de jamais me omitir nas discussões dos problemas maiores do País". E completou: "Como chefe da Nação, eu não posso cometer o crime — que seria o crime da omissão — de me escusar de opinar sobre os assuntos que eu acho de grande interesse nacional.



Covas quer ser o líder

O senador Mário Covas, do PMDB paulista, não concorda com

a argumentação do deputado Ulysses Guimarães, contrária à disputa da liderança do PMDB na Constituinte e está disposto a concorrer ao cargo de qualquer maneira. Ele só não disputará se seu partido optar por outra fórmula, aprovando, por exemplo, dispositivo regimental que atribui a função aos líderes partidários na Câmara e no Senado.

Mário Covas acha saudável as disputas internas no partido e lembra que o próprio Ulysses Guimarães concorreu à presidência da Câmara com o deputado Fernando Lyra. Cita também o fato de o deputado Luís Henrique ter disputado a liderança na Câmara com companheiros de partido, e que o senador Humberto Lucena concorreu à presidência do Senado com o senador Nelson Carneiro.

"Não posso aceitar então que as restrições à disputa sejam utilizadas apenas contra mim", acrescentou o senador por São Paulo. Segundo o parlamentar, sua indicação para a liderança na Constituinte havia sido combinada por ocasião da escolha do senador Fernando Henrique Cardoso para a mesma função no Senado, ficando acertado, segundo ele, que disputaria com apoio da sua bancada.